



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 22/04/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 426 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Acrelândia, **para melhorias no transporte escolar no município de Acrelândia.**

JUSTIFICATIVA

A frota atual apresenta condições precárias, colocando em risco a segurança dos estudantes e comprometendo o acesso regular à educação.

A renovação e manutenção dos veículos são medidas urgentes para garantir transporte digno e seguro.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

13 de abril de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL